



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 409

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 007/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público 001/2016, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original ou qualquer documento oficial para identificação.

Auxiliar de Serviços Gerais II:

| Classif. | Candidato | Inscrição |
|----------|---------------------------|-----------|
| 15º | Lucimara Ribeiro da Silva | 45701875 |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 30 de Junho de 2020

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 093/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional

Suplementar, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.

Código reduzido - 00380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2009 - Manutenção do Departamento de Contabilidade.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00790 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0016.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01025 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 01026 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.
Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00001 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 00002 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Código reduzido - 00160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Código reduzido - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 29 de junho de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO o artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2059/2019 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ALAN PAIVA servidor público efetivo, para exercer de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com mandato de (4) quatro anos, a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, conforme artigo 11 da Lei Municipal 2059/2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Assinatura Digital